



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## Retificação ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº023/2017

O Município de Saldanha Marinho torna público para o conhecimento dos interessados, que foi realizada RETIFICAÇÃO no Edital de Licitação de Licitação Pregão Presencial nº 023/2017, assim como segue:

### 7.1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.6.1 Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, conforme Resolução da Diretoria Colegiada nº 016/2014, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários;

7.1.6.2 Licença Sanitária/Licença de Saúde quando imprescindível na localidade da empresa licitante para a comercialização do respectivo artigo, bem como comprovação de omissão quanto ao ponto, se for o caso.

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para a realização do certame, então onde se lê: *O Vice-Prefeito Municipal, em exercício, de Saldanha Marinho – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às oito horas, do dia 12 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal...* Leia-se: : O Vice-Prefeito Municipal, em exercício, de Saldanha Marinho – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às oito horas, do dia **28 de dezembro de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

As demais disposições do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 023/2017 seguem inalteradas.

Saldanha Marinho, 11 de dezembro de 2017

  
Sélmo Damiani

Vice-Prefeito Municipal, em exercício.